

RELATO DE EXPERIÊNCIA: GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITOS HUMANOS DA UFG

EXPERIENCE REPORT: STUDY GROUP ON HUMAN RIGHTS OF THE UFG

CAMILO, Christiane de Holanda¹
LEAL, Germana da Silva²
VIEIRA, Marisa Damas³
DE PAULA, Pollyana Nascimento⁴
MARTINS, Raquel Maria Gonçalves⁵

Colaboração e formatação:
SANTANA, Danielly Aparecida de Souza Carvalho⁶
SANTOS, Kamilly Cordeiro dos⁷

RESUMO

O artigo relata as experiências do Grupo de Estudos em Direitos Humanos, um dos projetos de extensão do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás (NDH-UFG). Iniciado em setembro de 2011, o Grupo tem como principais características o caráter interdisciplinar e o livre acesso à participação de qualquer interessado nas discussões sobre as várias temáticas dos Direitos Humanos e os seus desdobramentos. Alunos e funcionários da UFG, estagiários do NDH e pessoas da comunidade externa à UFG, com diferentes motivações e formações diversas, o integram. Os encontros acontecem quinzenalmente e contam com dinâmicas que envolvem a participação de todos os seus integrantes, seja através da leitura, apresentação e debate sobre os textos selecionados, seja através das palestras com pesquisadores convidados. Neste relato, o leitor conhecerá melhor as ações, as temáticas discutidas, os palestrantes já recebidos, os desafios e os projetos do Grupo de Estudos em Direitos Humanos até 2012.

Palavras-chave: Grupo de estudos. Direitos Humanos. Relato de Experiência

1 Mestranda em Direitos Humanos e em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento; Mediadora de Conflitos no Tribunal de Justiça de Goiás, Professora RME de Goiânia, Orientadora Acadêmica de Pós-graduação na Universidade Federal de Goiás. E-mail: christianedeholanda@gmail.com

2 Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2008); especialista em Docência Universitária pela Faculdade Estácio de Sá de Goiás (2008); especialista em Direito Penal e Processual Penal pela Universidade Estácio de Sá (RJ)(2010) e em Direito Público pela Rede LFG/Uniderp (2010); Advogada. E-mail: germana_leal@hotmail.com

3 Graduada em Comunicação Social e mestre em Música na Contemporaneidade pela Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás; Coordenadora do Grupo de Estudos em Direitos Humanos/Produtora Cultural da Universidade Federal de Goiás. E-mail: marisadamas@gmail.com

4 Licenciada em Educação Física e mestranda em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Goiás. E-mail: pollyanadepaula@hotmail.com

5 Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás; Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela mesma Universidade; Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. E-mail: raquelmaria@gmail.com

6 Graduada em Direito pela Associação Educativa Evangélica; Advogada – dascarvalho@hotmail.com

7 Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Goiás. E-mail: kamillycordeirodir@gmail.com

ABSTRACT

This paper presents the experiences of the study group on Human Rights, one of the extension projects of the Center for Studies and Research in Human Rights at Federal University of Goiás (UFG-NDH). It started in September 2011 and its main features are interdisciplinary and free access to the participation of anyone who is interested in discussions on many topics of Human Rights and its ramifications. The group is composed by students and staffs from UFG, NDH's trainees and people outside the academic community, with different motivations and professional backgrounds. The meetings take place every two weeks and have a specific dynamic that involves the participation of all members, whether through reading, presentation and discussion of selected texts, either through lectures by invited researchers. Through this study, the reader will have a better understanding of the actions, the topics discussed, the invited speakers, the challenges and the future plans of the study group on Human Rights until 2012.

Keywords: Study Group; Human Rights; Experiment Reports.

INTRODUÇÃO/HISTÓRICO

O Grupo de Estudos em Direitos Humanos é um dos projetos do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás (NDH-UFG). Suas atividades tiveram início no mês de setembro de 2011, como ação do grupo de pesquisa Memória, Cidadania e Direitos Humanos (CNPq). Inicialmente, o grupo de estudos foi criado visando contribuir para a formação básica em Direitos Humanos dos próprios estagiários/bolsistas do NDH, os quais são alunos de graduação da UFG em cursos e períodos diversos.

Todos os estagiários do NDH percebem a Bolsa Permanência, uma modalidade de bolsa oferecida pela Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária (PROCOM/UFG), destinada a alunos com baixo poder aquisitivo, com o intuito de prover a sua manutenção dentro da Universidade. A participação no Grupo de Estudos pode propiciar a eles novos conhecimentos, desde noções da história e dos fundamentos dos Direitos Humanos até discussões mais próximas às áreas em que atuam, já que as temáticas discutidas versam sobre assuntos diversos. Pode, também, despertá-los para as possíveis interfaces entre seus cursos e os Direitos Humanos, bem como estimular sua inclusão em projetos de extensão e de pesquisa.

Mas esse público inicial do Grupo de Estudos se ampliou, pois, no decorrer das atividades, pessoas externas ao Núcleo e à UFG também demonstraram o interesse de participar da programação, evidenciando a crescente demanda por novos conhecimentos e discussões em Direitos Humanos. Além disso, a aprovação pela CAPES do Mestrado Interdisciplinar em Direitos Humanos, com a primeira seleção em 2012, foi outro motivador para aumentar a procura pelo Grupo. Essa inclusão de novos integrantes, atendendo a públicos externos, viria a contribuir para o enriquecimento das discussões e configurá-lo como ação de extensão, o que pôde ser constatado desde então, conforme relataremos neste artigo.

COMPOSIÇÃO

O Grupo de Estudos é aberto tanto à comunidade acadêmica quanto a outros membros da comunidade goianiense e dele podem participar, gratuitamente, quaisquer pessoas interessadas nas temáticas de Direitos Humanos. A forma de ingresso é livre a pessoas de todas as áreas de conhecimento, sejam elas profissionais e/ou acadêmicos cursando a graduação, especialização, mestrado, doutorado, como também, alunos do ensino fundamental e médio. O essencial é que haja o compromisso e o interesse pelas discussões.

No decorrer desse ano e meio de existência do Grupo, algumas pessoas frequentaram as reuniões mais ativamente e outras esporadicamente, de acordo com suas rotinas, a disponibilidade de tempo e/ou interesse pela temática em questão naquele momento. O livre acesso é, então, uma característica marcante do Grupo. Outra característica é o seu caráter interdisciplinar, que possibilita a discussão dos grupos temáticos a partir de diferentes pontos de vista e áreas do conhecimento, ampliando significativamente os focos e horizontes discutidos.

O Grupo é coordenado pela Ms. Marisa Damas Vieira e, além dos estagiários do NDH acima citados, atualmente participam das reuniões graduandos e graduados, pós-graduandos *stricto e lato sensu* e pós-graduados, conforme respostas a um questionário aplicado aos seus integrantes. As áreas de conhecimento dos participantes também são diversificadas, abrangendo, entre outras, Comunicação Social, Direito, Educação Física, Filosofia, Serviço Social e Nutrição.

A partir das respostas colhidas no questionário já mencionado, foi possível identificar diferentes motivações para a participação no Grupo. Estas se resumem, principalmente, em ampliar o conhecimento na área de Direitos Humanos, dar continuidade aos estudos e, ainda, para o caso dos que não estão mais vinculados à universidade, a possibilidade de continuar nas atividades acadêmicas.

METODOLOGIA

As reuniões do Grupo de Estudos em Direitos Humanos, como toda organização de grupos desse tipo, dedicam uma atenção especial na disposição dos espaços e tempos pedagógicos. Dessa forma, especialmente, há a preocupação em preparar um ambiente confortável e acolhedor. Os encontros são realizados em dois espaços, de acordo com a disponibilidade: nas salas de aula da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG) e do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas em Direitos Humanos (NDH), ambos localizados no mesmo edifício.

Os encontros estão sistematizados temporalmente em reuniões quinzenais durante todo o ano e têm a duração de duas horas, divididas em momentos distintos: a coordenadora do Grupo faz a abertura do encontro com a apresentação do palestrante ou do texto a ser debatido e, logo em seguida, segue-se a palestra, que adota as metodologias, procedimentos e materiais que o próprio palestrante julgar necessários, ou inicia-se a discussão do texto indicado para leitura; ato contínuo, abre-se o diálogo entre os presentes sobre a temática abordada.

Após o encerramento do debate, quando todos têm a possibilidade de se manifestar, esclarecer dúvidas ou realizar comentários; finalizam-se os trabalhos do Grupo de Estudos com um *coffee break*, realizado no NDH. Momento em que acontece o acolhimento dos que ingressaram recentemente e a confraternização entre todos os presentes, fortificando e ampliando os laços afetivos e firmando novos compromissos para o grupo.

Tanto para as reuniões onde serão discutidos textos quanto para as reuniões onde haverá palestrantes, os textos são enviados por *mail list*, com antecedência de dez a quinze dias. A correspondência eletrônica é também uma das formas de manter sempre atualizados os membros do Grupo, tanto os que frequentam com maior assiduidade quanto os que frequentam esporadicamente. A mensagem enviada por e-mail relata as últimas atividades desenvolvidas e o cronograma das ações já agendadas, bem como disponibiliza os arquivos digitais com os textos para leitura. Além do *mail list*, a divulgação das reuniões é feita também por meio da página do NDH na internet (www.ndh.ufg.br).

O objetivo do Grupo de Estudos é promover a proteção, defesa e implementação

dos Direitos Humanos por meio da educação, considerando que ela é um meio eficaz para expansão e efetivação desses direitos. Instrumento pedagógico que se encontra perfeitamente coerente e adequado à Resolução nº. 1/2012, artigos 2º, 3º, 4º e 12, seguindo os eixos, princípios e dimensões da educação em Direitos Humanos, bem como atende à recomendação constante na alínea “a” do objetivo III do PNDH 3 (Programa Nacional de Direitos Humanos). Este preconiza, em suas ações programáticas, o incentivo ao desenvolvimento de cursos de graduação, de formação continuada e programas de pós-graduação em Direitos Humanos e recomenda às universidades a criação de cursos de pós-graduação, extensão e especialização e de linhas de pesquisa voltadas para a proteção e promoção desses direitos.

O diálogo é compreendido pelo Grupo como “o encontro dos homens [e mulheres], mediatizados pelo mundo, para pronunciá-lo, não se esgotando na relação eu-tu” (Freire, 1987, p. 78). Assim, os diálogos propiciados em diferentes momentos do Grupo de Estudos em Direitos Humanos, tanto nas palestras e estudos quanto durante o *coffee break*, permitem que ocorram trocas significativas, fortalecendo os vínculos entre as pessoas, gerando confiança, responsabilidade e compromisso com o Grupo.

Compreende-se que o diálogo é inerente às relações humanas e importante para que haja a sensibilização das pessoas envolvidas. Outro ponto de destaque é o trabalho com temas variados dentro dos Direitos Humanos, fazendo com que os sujeitos sejam tocados e se inquietem ao visualizar diferentes realidades. Essa sistemática é adotada na escolha dos textos e dos palestrantes, seguindo a disponibilidade dos convidados que, geralmente, são professores, mestrandos, doutorandos ou profissionais atuantes nas diversas dimensões dos Direitos Humanos, dispostos a trocar conhecimentos e a contribuir com as discussões desenvolvidas pelo Grupo de Estudos.

Seguindo a metodologia apresentada, no período de setembro de 2011 até dezembro de 2012, o Grupo de Estudos em Direitos Humanos efetuou a leitura de vários materiais bibliográficos e realizou onze palestras sobre temas diversos, apresentados no item abaixo. Entre os assuntos discutidos, abordou-se tanto os aspectos voltados para os fundamentos históricos e filosóficos dos Direitos Humanos quanto para outros temas mais específicos e suas interfaces com essa temática, como meio-ambiente, diversidade religiosa, feminismo, comunicação patrimonial, entre outros. Discorreremos a respeito, em seguida, com base na compreensão dos integrantes do Grupo sobre o que foi apresentado pelos palestrantes e em alguns dos textos lidos.

EXPERIMENTAÇÃO COMPARTILHADA DE VIVÊNCIAS - OS CONTEÚDOS ABORDADOS

FUNDAMENTOS HISTÓRICO-FILOSÓFICOS DOS DIREITOS HUMANOS

O primeiro palestrante recebido pelo Grupo de Estudos em Direitos Humanos foi o Professor Especialista Ricardo José Ramos Arruda. Em sua palestra, foram pontuados aspectos relacionados aos fundamentos histórico-filosóficos dos Direitos Humanos, assim como a importância dos mecanismos que os difundam e fomentem uma cultura educacional na qual sejam privilegiados. Entre esses mecanismos, comentou-se sobre o PNEDH (Programa Nacional de Educação em Direitos Humanos) - um projeto do governo federal difundido pelo Ministério da Educação e ferramenta de suma importância da política educacional voltada para a promoção da cultura desses direitos (REDH, 2013).

Destacou-se que a historicidade dos direitos humanos assenta-se como mecanismo

capaz de permitir o entendimento e a conceituação destes. O contexto de lutas travadas ao longo dos anos, em que minorias desprivilegiadas buscaram ver-se respeitadas dentro de um cenário de desigualdade e violência, assim como o alargamento dos mecanismos legais de proteção, fez com que tais direitos fossem propagados, ainda que não decorrentes especificamente de tais eventos.

Conforme Rabenhorst (2008), o fato é que se convencionou chamar de “Direitos Humanos” exatamente os direitos correspondentes à dignidade da pessoa humana, ou seja, inerentes à própria condição de ser humano. Independentes, portanto, de um acontecimento ou mesmo de um pronunciamento normativo do Estado. Logo, para uma formação histórica de tais direitos, acentuou-se a necessidade de correlação entre os elementos: memória, verdade, cidadania e educação em direitos humanos, assim como as dimensões ético-filosóficas concernentes aos aspectos da construção do sujeito; da relação entre moral e ética; dos fundamentos filosóficos da educação em Direitos Humanos; e das pesquisas já realizadas sobre os referidos direitos.

Além da palestra proferida pelo Professor Ricardo Arruda sobre esse tema, o Grupo de Estudos realizou reuniões para discussão dos textos do livro Capacitação de Educadores, módulo I, “Fundamentos histórico-filosóficos dos Direitos Humanos” e, do módulo I do material didático do Curso de Especialização EAD em Educação para a Diversidade e Cidadania, “Fundamentos históricos, filosóficos e jurídicos dos Direitos Humanos”.

DIVERSIDADE RELIGIOSA E DIREITOS HUMANOS

A palestrante Mestre Mariza Miranda da Silva debateu sobre a diversidade religiosa e os Direitos Humanos tendo como escopo a Cartilha disposta sobre o referido tema, a qual todos os membros do Grupo leram anteriormente à palestra. Trata-se de um material elaborado por adeptos de várias crenças e segmentos religiosos em colaboração com o governo federal e resultante de aproximadamente um ano e meio de trabalho. Traz as considerações de seus integrantes sobre a necessidade de respeito às diversas crenças e religiões em consonância com a ideia de proteção e defesa oriunda dos direitos humanos e fundamenta-se em quatro momentos: no artigo XVIII da Declaração Universal dos Direitos Humanos; no artigo 5º, inciso VI da Constituição da República brasileira e nas propostas 110 e 113 do Programa Nacional dos Direitos Humanos (SEDH, 2013).

A diversidade religiosa é evidenciada como um anseio de todos aqueles que veem nos Direitos Humanos uma possibilidade de aceitação do outro com suas crenças e convicções, ainda que diversas, e como uma necessidade a ser alcançada pelos povos. De extrema importância para todos, está entre os direitos fundamentais do homem merecendo referência específica na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Constituição da República Brasileira.

O tema é ainda corroborado pela normatização do Brasil como estado laico, ou seja, país que não possui uma religião oficial. O que resulta no dever de garantir a livre manifestação religiosa, promover a pluralidade e combater todas as formas de preconceito e discriminação decorrentes da intolerância religiosa. Logo, a cartilha evoca a paz na terra como um dever de todos e não somente de líderes de religiões e denuncia a necessidade especial de proteção àquelas consideradas minoritárias e a cultos afro-brasileiros, bem como incentiva o diálogo entre os movimentos religiosos visando à construção de uma sociedade pluralista (SEDH, 2013).

A palestrante, além do material textual e da explanação oral, fez uso da projeção de várias ilustrações, evidenciando as diversas manifestações religiosas no Brasil e no mundo.

MARXISMO E DIREITOS HUMANOS

Utilizando como referência e sugestão de leitura para o Grupo o texto “Marxismo e Direitos Humanos” – recorte da obra “Filosofia, ideologia e ciência social”, de István Mészáros

–, o Professor Doutor Ricardo Barbosa de Lima explanou acerca das imbricações relacionadas à concepção marxista e os Direitos Humanos na visão da literatura sobre o tema. O palestrante asseverou que, ao contrário do que se pensa, Marx não se opunha a esses direitos, mas às situações de opressão e dominação, com base nas quais era moldada a consciência dos homens.

Segundo Mészáros (2008), ao se ocupar da teoria jurídica e da função do Estado na administração do direito, Marx assenta seus estudos na concepção que possuía da natureza humana, bem como na opinião acerca da relação entre o indivíduo e o Estado, criticando radicalmente as concepções jurídicas dominantes na sociedade do século XIX. Defendia um sistema de direitos orientado para o socialismo, a partir da transformação das estruturas e relações humanas herdadas do capitalismo, centrando sua principal objeção na contradição fundamental entre os direitos do homem e a realidade da sociedade capitalista, na qual se crê que esses direitos estejam implementados.

O autor aponta o elemento ilusório nas várias teorias que se referem aos direitos do homem, como uma estratégia da classe social em desvantagem de justificar a tomada de poder por meio de um falso discurso de defesa dos referidos direitos. Estes usados, na verdade, para perpetuar as estruturas predominantes de desigualdade e dominação.

MEIO AMBIENTE, MOVIMENTOS SOCIAIS E DIREITOS HUMANOS

Na palestra sobre “Movimentos Sociais, Direitos Humanos e Meio Ambiente”, a Professora Doutora Vilma de Fátima Machado discorreu sobre o processo de incorporação da problemática ambiental ao atual espectro de abrangência dos Direitos Humanos. Sobre esse tema, sugeriu para leitura anterior pelo Grupo o texto *Movimentos Sociais, Direitos Humanos e Meio Ambiente: aspectos históricos e conceituais*. Trata-se de parte do relatório de pesquisa *Memória da Luta por Direitos Humanos em Goiás*, da qual a pesquisadora é uma das coordenadoras.

A Professora Vilma ressaltou que apesar da importância didática do estudo dos Direitos Humanos em três gerações, na realidade, a ampliação dessas conquistas e garantias não decorreu de um processo evolucionista e linear. Foi sim, resultante de um movimento de conquistas e retrocessos decorrentes das históricas disputas de interesses entre grupos sociais, que apresentaram suas razões e justificativas para manter/garantir ou contestar/mudar a ordem estabelecida.

A palestrante afirmou que com o fim da Segunda Guerra Mundial houve o temor em relação ao futuro do planeta diante da ameaça de uma guerra nuclear, e que nesse clima se deram as revoltas estudantis do final da década de 60 e a emergência de novos movimentos sociais. Esses movimentos, caracterizados pela heterogeneidade, visavam combater: os efeitos danosos produzidos pelo avanço tecnológico, a homogeneização cultural e a discriminação social e sexual. Entre eles, surgiu o movimento ambientalista (plural e multifacetado) e é a partir das demandas formuladas no seio desse movimento que se produziu a ideia de que o direito a um meio ambiente saudável é um direito humano.

A Professora Vilma lembrou ainda que os problemas socioambientais e a busca por um desenvolvimento sustentável desafiam o governo e a sociedade civil e não há consenso quanto à maneira de solucioná-los, pois as dimensões social, ambiental e econômica assumem pesos diferentes mesmo entre grupos ambientalistas. Há divergências entre Conservacionistas (defendem o uso racional e sustentável dos recursos naturais evitando desperdícios) e Preservacionistas (querem a criação de áreas de preservação ambiental). Essa discussão esteve presente na Conferência de Estocolmo em 1972 (grande marco histórico no estabelecimento de uma ligação entre Direitos Humanos e Meio Ambiente) e na Conferência no Rio em 1992.

No Brasil, ainda há muito que se pesquisar e esclarecer sobre a formação desse movimento. No Sul-Sudeste, um setor da classe média urbana assumiu a bandeira ambientalista, associando a defesa da preservação ambiental à qualidade da vida urbana; já no Norte, esse papel coube aos

povos e habitantes da floresta amazônica que acrescentaram as variáveis de sua cultura e modo de vida à questão ecológica. Por último, a Professora concluiu que não há dignidade da pessoa humana se não houver condições mínimas de sobrevivência no meio ambiente em que se vive. A proteção a este é a maneira de assegurar o cumprimento dos arts. III e XXV da Declaração Universal dos Direitos Humanos e do art. 225 da Constituição Federal Brasileira de 1988.

UMA HISTÓRIA DOS DIREITOS HUMANOS

O Grupo de Estudos foi contemplado com uma segunda palestra do Professor Especialista Ricardo José Ramos Arruda, o qual expôs que a preocupação com os Direitos Humanos iniciou-se com a burguesia, no séc. XVII, e culminou com a criação do Estado Moderno e a transição do sistema feudal para o capitalismo. Os Estados Unidos foram o primeiro país a criar uma declaração de direitos do homem, a de Virginia, em 1776. Com a Revolução Francesa surge a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789. A Constituição Francesa de 1791 incorpora esta declaração, ingressando no constitucionalismo moderno.

Após a 2ª Guerra Mundial surge a necessidade de criar mecanismos eficazes de proteção aos Direitos Fundamentais do homem. Nesse contexto, se deu a Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948 (que se tornou um paradigma ético para medir e contestar a legitimidade de regimes e governos), a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem (Bogotá, 1948) e a Convenção Americana dos Direitos do Homem (São José da Costa Rica, 1969).

Durante a Guerra Fria e no processo de libertação das colônias africanas, ocorreram torturas, perseguições e assassinatos, desrespeitando as declarações assinadas. Com a queda do muro de Berlim, em 1989, há o avanço da democracia pelo mundo, porém a ordem econômica mundial promove a ruína dos países subdesenvolvidos.

Questões como a mutilação genital feminina, por exemplo, revelam a complexidade de temas polêmicos, pois enfrentam o obstáculo de se fazer prevalecer a universalização dos direitos fundamentais sem desprezar o multiculturalismo. O Direito Internacional dos Direitos Humanos emerge, então, com princípios próprios. O primeiro marco histórico de internacionalização dos Direitos Humanos é a Convenção de Direito Humanitário de 1864.

Também foram importantes nesse processo: a Convenção da Liga das Nações de 1920, em que pela primeira vez, foram previstas sanções econômicas e militares contra os Estados que violassem essa Convenção; a instituição da Organização Mundial do Trabalho; e a criação das Nações Unidas em 1945, além de posteriores declarações, pactos e convenções que vêm sendo internalizados no Direito Constitucional dos países.

CORPO, SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS

A palestra ministrada pela Professora Doutora Aline Silva Nicolino foi baseada em um dos capítulos do livro “O corpo educado - pedagogias da Sexualidade”, organizado por Guacira Lopes Louro. O capítulo intitulado “O Corpo e a sexualidade”, por Jeffrey Weeks, foi sugerido para leitura anterior pelo Grupo e trata da construção histórica e cultural do corpo e da sexualidade humana. Refere-se sobre o que é socialmente construído e estabelecido como “normal” e “anormal” e destaca que essa construção histórica age no controle dos indivíduos e a regulação dos seus corpos, principalmente, nos das mulheres e homossexuais.

Para o autor, a sexualidade é vista e representada de diferentes formas, em distintas classes sociais, gênero e raça. Os debates atuais, acerca dessa temática, mostram o recente reconhecimento da diversidade social e sexual e de que a organização social da sexualidade não é fixa, e sim modelada de acordo com as circunstâncias históricas. Assim, “[...] é provável que

vejamos uma nova e radical mudança nos modos de como nos relacionamos com nossos corpos e sexualidade” (WEEKS, 1999, p.80).

POLÍTICAS PÚBLICAS ATUAIS EM DIREITOS HUMANOS

Em uma segunda palestra, para o Grupo de Estudos em Direitos Humanos, o Professor Doutor Ricardo Barbosa de Lima explanou que a compreensão atual dos Direitos Humanos guarda valores milenares, oriundos de fontes religiosas e filosóficas – daí a importância do estudo de seu processo histórico. O Liberalismo contribuiu para a construção dos direitos políticos e civis, já o Marxismo para os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais.

Também colaboraram efetivamente para o avanço dos direitos humanos as Revoluções Industrial e Francesa; a Constituição Americana; a Encíclica Papal *Rerum Novarum* (1891); as revoluções Mexicana (1910) e Russa (1917); a Constituição da República de Weimar na Alemanha (1919) e o Tratado de Versalhes (1919). Sendo onipresentes, é equivocada a noção programática da implementação dos mesmos a partir da disponibilidade orçamentária. É uma noção reducionista, que se opõe à concepção de universalidade, indivisibilidade e integridade dos direitos humanos.

Vários anos depois da assinatura da Declaração Universal dos Direitos Humanos, a promessa de um mundo inclusivo e igualitário não se cumpriu. A situação de desrespeito a esses direitos agravou-se e o Brasil não alcançou sua efetiva proteção e promoção. Para isso são necessárias políticas públicas que propiciem a todos uma vida integral e digna, uma melhor distribuição da renda, a facilitação do acesso à justiça e a realização de ações afirmativas de inclusão social. A luta por esses direitos deve ser uma ação cotidiana e organizada.

DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE SEXUAL - DIREITO HOMOAFETIVO

A Advogada e mediadora de conflitos Chyntia Barcellos nos apresentou o “ABC do Direito Homoafetivo”. Tal cartilha, criada em 2010, é de sua autoria e conta com uma linguagem jurídica de fácil compreensão, trazendo explicações e respostas de dúvidas frequentes, sobre todos os direitos envolvidos em uma relação homoafetiva estável ou em um “simples namoro”.

A cartilha traz, ainda, o conhecimento sobre “como se resguardar do preconceito e da falta de previsão legal, podendo se socorrer do judiciário ou trilhar um meio alternativo, no qual você encontrará outras formas de resolução de conflitos [...]” (ABC do direito homoafetivo, 2010).

EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

A palestrante Professora Mestre Núbia Vieira Teixeira utilizou como texto base para sua fala “A escola como emancipação dos sujeitos” de Eduardo C.B. Bittar, o qual foi lido anteriormente pelo Grupo. O autor trata a educação como uma das condições principais para o desenvolvimento e aprimoramento do ser humano, afirmando que as “inclinações humanas” não são questões especificamente individuais, uma vez que “pessoas se constituem, em contextos sociais específicos, e são, em grande parte, mas não exclusivamente, condicionadas pelo seu contexto social, econômico, humano e histórico” (BITTAR, p. 1).

É de grande importância a atuação crítica do docente que prepara o aluno para a vida social e autônoma, formando-o e não apenas in-formando. Para tal, é necessário que ele se utilize de técnicas pedagógicas sincréticas, que recuperem “a capacidade de sentir e pensar” desses alunos, pois a educação “não é um mero treinamento e não está somente vocacionada

para incluir no mercado de trabalho; educação também serve como forma de humanização” (BITTAR, p. 6).

A palestra foi finalizada com a apresentação de dois vídeos ligados ao tema em questão e posterior discussão e debate entre os participantes, no que se refere à educação, à escola e à emancipação dos sujeitos como direitos humanos.

MEMÓRIA, PATRIMÔNIO E DIREITOS HUMANOS

A palestrante Mestre Welbia Carla Dias, na ocasião ainda mestranda, tratou sobre o tema “A comunicação como um direito público: o uso dos meios de comunicação na trajetória institucional do IPHAN”. Sugeriu para leitura anterior pelo Grupo o texto Seleccionar, Disputar e Conservar: práticas de comunicação social e constituição da memória nacional pelo IPHAN.

Welbia apresentou ao Grupo parte do conteúdo de sua dissertação de mestrado, que seria defendida em breve. Nesta palestra, abordou temas como as concepções de patrimônio e falou sobre o registro do patrimônio histórico e artístico-cultural realizado pelo governo federal como forma de registro da memória cultural brasileira no século XX. Destacou, em especial, os registros feitos pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), entre os anos 1937 e 1970, que posteriormente transformou-se no atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

A palestrante focou especificamente em como esse registro consolidou-se e em como os meios de comunicação social construíram determinada hegemonia na promoção do acesso a essas informações, por meio das linhas editoriais disponibilizadas pelo SPHAN. Nesse escopo, a pesquisa feita pela autora identificou, entre outros aspectos, que a série “Publicações do SPHAN” – periódico impresso, distribuído nacional e internacionalmente – realizou registros detalhados sobre a história da arte e da arquitetura brasileiras, servindo como importante instrumento de memória.

O periódico “Revista do IPHAN”, publicado até hoje, também possui um grande valor memorial, de acordo com a pesquisadora. Os autores possuem o cuidado de incorporar em seu conteúdo o registro do valor e da história na arte no Brasil em cada momento, de forma substancial, podendo esta revista servir como subsídio para uma verdadeira transmissão da herança cultural brasileira.

A constatação dos valores dos editoriais, destaca a pesquisadora em seu trabalho, consolida a necessidade de que esses registros persistam como um “lugar de memória” que possa ser utilizado para o estudo, consulta, onde de fato “a memória se cristaliza e se refugia” (NORA, 1997, p. 7).

FEMINISMO E DIREITOS HUMANOS

A Professora Mestre Fátima Regina Almeida apresentou o tema “Tramas e redes para mudar o mundo: metodologia feminista aplicada a um curso de extensão semipresencial”; sugeriu como leitura anterior para o Grupo o texto “Ideias e Dinâmicas para trabalhar com gênero”. Segundo a pesquisadora, as metodologias feministas trabalham na perspectiva da educação popular baseada na pedagogia do oprimido de Paulo Freire e são desenvolvidas por meio da práxis, do “fazer e aprender na prática”, tendo como conceitos principais a discriminação feminina e a questão da emancipação da mulher (PORTELA & GOUVEIA, 1999).

Toda essa abordagem é trabalhada em perspectiva, ou seja, adotando-se um panorama microsocial sem perder de vista a relação com a realidade macrosocial, visto que a formação

das identidades tem forte influência das questões e padrões de gênero. Tal situação implica diretamente na formação da identidade da mulher e do homem e, porque não dizer, das relações sociais de poder estabelecidas entre eles.

A palestrante fez o relato da experiência realizada com a segunda turma do curso de extensão sobre essa temática, ligado à Universidade Federal de Goiás, no qual apontou: os critérios equânimes de seleção dos cursistas para favorecer a diversidade de pessoas inscritas; as situações interessantes de compartilhamento e troca de experiências entre os cursistas; a expectativa que a metodologia feminista na forma de trabalho vivencial criou; bem como, os efeitos positivos que surtiram no andamento da oficina. A palestrante realçou o sucesso alcançado e a possibilidade de continuidade da proposta, que poderá propiciar o lançamento de uma terceira edição do curso no segundo semestre de 2013.

CONCLUSÃO: REFLEXÕES DO PASSADO E DO PRESENTE, PARA O FUTURO

O artigo em questão, fruto das atividades desenvolvidas ao longo de aproximadamente um ano e cinco meses pelo Grupo de Estudos em Direitos Humanos da Universidade Federal de Goiás, contempla uma reflexão coletiva sobre a realidade vivenciada por seus componentes. Ao transpor para a forma escrita as experiências já vivenciadas, buscou-se, num primeiro momento, evidenciar como o referido Grupo foi criado e como tem se constituído, ou seja, na condição de um espaço plural a serviço da comunidade acadêmica, onde se pudesse favorecer um ambiente de debate construtivo e instigador acerca da temática dos Direitos Humanos e suas diversas interfaces.

Tal fato se dá em virtude do Grupo se caracterizar como um projeto de extensão e, por isso, agregar consigo a responsabilidade de estabelecer um elo entre a instituição universitária e a sociedade. O que permite a esta tanto o livre acesso às atividades promovidas quanto um diálogo, por meio do qual ambas possam discutir e fomentar a cultura que diga respeito aos Direitos Humanos, antes de tudo, através de uma sociabilidade valorizadora, *prima facie*, da própria dignidade do ser humano.

Outro aspecto de suma importância que o artigo almejou retratar foi a característica interdisciplinar do Grupo de Estudos. A diversidade é, neste tocante, privilegiada mediante as várias áreas do conhecimento, representadas pelos próprios integrantes, bem como pelos palestrantes. Em razão desse elemento caracterizador, há um enriquecimento gradual do debate, verificado a partir da coletânea de relatos e contributos pessoais, associados ao conteúdo científico norteador das discussões. Cada qual, motivado por suas próprias vivências e pelo diálogo particular com o conhecimento, esboça suas impressões e interage com os demais participantes.

Procurou-se demonstrar, neste ponto, que o Grupo tem adotado uma abordagem de aprendizagem construtivista sociointeracionista. Nessa perspectiva, o conhecimento é elaborado sob uma ótica coletiva, seja através da contribuição de cada membro, que compartilha os seus conhecimentos e experiências para o enriquecimento da aprendizagem coletiva, seja pela colaboração de convidados que franqueiam o resultado de suas pesquisas científicas a todo o Grupo.

Sob essa ótica, tem-se como objetivo promover a proteção, a defesa e a implementação dos Direitos Humanos por meio da educação de forma contínua, ou continuada⁸. Esta, na

8 Conforme destaca Rodrigues (2004, p. 3), citando Marin (1995), a compreensão é de que a educação continuada é um processo que ocorre ao longo da vida, em contínuo desenvolvimento e “[...] consiste em auxiliar profissionais a participar ativamente do mundo que os cerca, incorporando tal vivência no conjunto dos saberes de sua profissão” (p. 19). Nessa perspectiva, ressalta, o sentido atual dessa terminologia só ocorre “[...] na medida que concebe formação como “modos de socialização que comportam uma função consciente de transmissão de saber e de saber-fazer” (CHANTRAINEDEMAILLY, 1992, p. 142).

Relato de experiência - Grupo de Estudos em Direitos Humanos da UFG

CAMILO, Christiane de Holanda; LEAL, Germana da Silva; VIEIRA, Marisa Damas; DE PAULA, Pollyana Nascimento; MARTINS, Raquel Maria Gonçalves; SANTANA, Danielly Aparecida de Souza Carvalho; SANTOS, Kamilly Cordeiro dos.

condição de ferramenta hábil e meio eficaz para expansão e efetivação desses direitos, foi promovida por meio de todas as atividades concretizadas, inclusive pela explanação de cada pesquisador.

O artigo retratou que a experimentação compartilhada de vivências entre membros e palestrantes se deu por meio dos variados temas de estudo. A partir da explanação sobre os aspectos histórico-filosóficos dos Direitos Humanos – em que a historicidade se destacou como um meio de permitir o entendimento e a conceituação destes – passando por questões como a diversidade religiosa – anseio de todos que veem nesses direitos a possibilidade de aceitar o outro com suas crenças – e da influência marxista para a consolidação dos Direitos Humanos, percebe-se que a sociedade burguesa do século XIX buscava enaltecer um discurso de defesa quando, na verdade, tratava-se apenas da tomada de poder por uma classe desprivilegiada naquele momento histórico.

Por conseguinte, caminhou-se pelos aspectos relacionados ao meio ambiente e aos movimentos sociais, em destaque o estudo dos Direitos Humanos, para fins didáticos, em gerações que se complementam numa dinâmica de conquistas e retrocessos. Além dos principais marcos históricos, como a Revolução francesa de 1789, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o pós Segunda Guerra, do qual resultaram inúmeros tratados e convenções voltados para a defesa desses direitos.

O artigo tratou, ainda, das experiências entre corpo e sexualidade como um objeto de defesa na ótica dos direitos do homem, uma vez que há uma construção histórica, cultural e política de controle sobre os mesmos. Cuidou, também, das políticas públicas como ferramentas que propiciem uma vida integral e digna, bem como da diversidade sexual e do direito homoafetivo. Além da educação em Direitos Humanos, instrumentalizada por meio da atuação crítica do docente, dos aspectos correlatos à memória e ao patrimônio, dentro da trajetória do Instituto do Patrimônio Histórico Nacional – em que a comunicação é vista como um direito público – e, finalmente, das situações concernentes ao feminismo e aos Direitos Humanos, abordando questões como a discriminação feminina e a emancipação da mulher.

Nessa perspectiva, o presente relato de experiência almeja ser apenas o primeiro de outros trabalhos científicos que já se planeja serem elaborados com vista à publicação dentro da trajetória do Grupo de Estudos. Ademais, como projeto futuro, existe a meta de que sejam criados subgrupos com temáticas específicas dentro dos Direitos Humanos. Desta forma, poderiam desenvolver estudos mais aprofundados sobre cada uma dessas temáticas, ou seja, subgrupos específicos sobre Direitos Ambientais, Direitos Culturais, Direito à Comunicação, Direito à Saúde, e assim por diante. Porém, sem deixar de existir o grupo maior, que apenas passaria a se reunir com menor frequência, a fim de intensificar os encontros dos subgrupos.

Pontua-se que a criação do Grupo foi uma iniciativa com resultados positivos para a solidificação da experiência acadêmica, principalmente quanto ao aprofundamento do debate a respeito da temática Direitos Humanos. Com isso, acredita-se ser possível o alavancamento de iniciativas como essas, visando incentivar o surgimento de grupos semelhantes, na ótica extensionista (instituição-comunidade), como uma forma de estimular o estudo e a pesquisa científica, a fim de que os resultados obtidos possam ser convertidos em benefícios para toda a sociedade.

REFERÊNCIAS

BARCELLOS, Chyntia. ABC do Direito Homoafetivo. Goiânia, 2010.

BITTAR, Eduardo C.B. A escola como emancipação dos sujeitos. Disponível em: www.redhbrasil.net/documentos/biblioteca_on_line/modulo4/mod4_bittar.pdf Acesso em: 14 fev. 2013.

BRASIL. Constituição (1998). Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2013.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 20. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

HOGEMANN, Edna Raquel R.S. Direitos Humanos: sobre a universalidade rumo a um Direito Internacional dos direitos humanos. Disponível em: www.dhnet.org.br/direitos/brasil/textos/dh_univ.htm. Acesso em: 12 fev. 2013.

LIMA, Ricardo Barbosa de; SILVA, Valéria Getulino de Brito e. Histórico e Evolução Conceitual dos Direitos Humanos in Direitos Humanos e Cotidiano. Goiânia: Bandeirantes, 2001, pp. 13-42.

MÉSZÁROS, István. Filosofia, ideologia e ciência social. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

NORA, Pierre. Entre Memória e História: a problemática dos lugares. Projeto História, n. 10, p. 7-28, 1993.

PINHEIRO, Douglas Antônio Rocha. Fundamentos Históricos, Filosóficos e Jurídicos dos Direitos Humanos. Texto didático do módulo I do Curso de Especialização EAD em Educação para a Diversidade e Cidadania. Goiânia:NDH/CIAR-UFG. 2010. Material digital, em CD.

PORTELLA, Ana Paula & GOUVEIA, Taciana. Introdução: Feminismo, educação e gênero. In: Idéias e dinâmicas para trabalhar com gênero. Recife: SOS Corpo. 1999, pp. 11-28.

RABENHORST, Eduardo R. O que são direitos humanos? 2008. Disponível em: www.redhbrasil.net/documentos/biblioteca_on_line/modulo1/1.o_q_sao_dh_eduardo.pdf. Acesso em: 14 fev. 2013.

REDE CANDOMBAH. Relatório: memória da luta por Direitos Humanos em Goiás. Disponível em: www.redecandombah.com.br/textos/relatorio.pdf. Acesso em 10 fev. 2013. p. 12-36.

RODRIGUES, Disnah Barroso. Educação Continuada: analisando sentidos a partir de terminologias e concepções. Disponível em www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/evento2004/GT.2/GT2_15_2004.pdf. Acesso em 02 de fevereiro de 2013

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - SEDH. Cartilha diversidade religiosa e direitos humanos. Disponível em: www.sedh.gov.br/arquivos/cartilhadiversidadere religiosa. Acesso em: 14 fev. 2013.

WEEKS, Jeffrey. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). O corpo educado: pedagogias da sexualidade. Tradução dos artigos: Tomaz Tadeu da Silva - Belo Horizonte: Autêntica, 1999. 176p

Artigo recebido em:
29/04/2013

Aceito para publicação em:
02/09/2013